

PORTARIA COREN TO Nº 740/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 377ª ROP – Reunião Ordinária da Plenária de 29 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora de definição da regras de uso de Suprimentos de Fundos do Coren-TO, que será composta pelos seguintes membros:

- Adriano Arão – Coordenador;
- Iranilson Ferreira Mota – Membro;
- Antonia de Melo Rocha – Membro
- Genjescrian Damasceno Silva Alves – Membro;
- Irísmar da Silva Vieira – Membro;

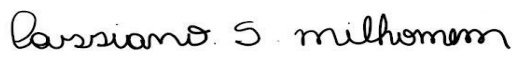
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário